

Ato n.125215/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.495.211-6. Segurado: RODRIGO WILLIAN COSTA DE OLIVEIRA, RG 8.461.941-8 - LF 91. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DAVI ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 516,82; KEROLLIN LAICE COELHO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 516,82. Total do Benefício R\$ 1033,64

Ato n.125216/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.495.211-6. Segurado: RODRIGO WILLIAN COSTA DE OLIVEIRA, RG 8.461.941-8 - LF 90. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: KEROLLIN LAICE COELHO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 629,61; DAVI ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 629,61. Total do Benefício R\$ 1259,22

Ato n.125504/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.258.103-0. Segurado: PAULO ROBERTO TABORDA CHRISTOVAO, RG 4.190.705-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ANA VITORIA MAY TABORDA CHRISTOVAO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2416,99. Total do Benefício R\$ 2416,99

Ato n.125506/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.777.923-7. Segurado: BADI CURY, RG 299.423-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: VERA LUCIA AGOTTANI CURY, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9106,90. Total do Benefício R\$ 9106,90

Ato n.125510/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.477.561-3. Segurado: ZAIRA VIEIRA DA SILVA, RG 472.461-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ISRAEL AYRES PEREIRA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2266,97. Total do Benefício R\$ 2266,97

Ato n.125517/21, Pensão por morte, Protocolo 0.013.307.641-7. Segurado: CLODOALDO MADUREIRA, RG 6.128.756-6 - LF 1. Embasamento legal: Cumprimento de Ordem Judicial, Ofício nº 0383/2021-PGE/PRE, da Procuradoria Geral do Estado, autos nº0014738-49.2018.8.16.0031, em favor de Maria Lídia Madureira, na condição de mãe, já transitado em julgado, na 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava-PR. Beneficiário: MARIA LIDIA MADUREIRA - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 4216,66. Total do Benefício R\$ 4216,66

Ato n.125226/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.599.686-9. Segurado: JOSE ANTONIO GONCALVES FILHO, RG 791.964-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SUELI ALVES GONCALVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3752,04. Total do Benefício R\$ 3752,04

Curitiba, 12 de julho de 2021

111429/2021

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.124781/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.554.712-6. Segurado: JORGE MARCOS, RG 442.869-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: VERA ONILMA GAMA MARCOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4796,64. Total do Benefício R\$ 4796,64

Ato n.125009/21, Pensão por morte, Protocolo 0.016.244.314-3. Segurado: ELZA CAVALETTI DE OLIVEIRA, RG 596.014-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ELVIRA GONCALVES DE OLIVEIRA TRAMONTINI, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1866,86. Total do Benefício R\$ 1866,86

Ato n.125524/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.649.318-6. Segurado: DAVID NAKAMURA, RG 14.708.471-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: KELLY ELAINE DE SOUSA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 1935,98. Total do Benefício R\$ 1935,98

Ato n.125545/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.629.965-7. Segurado: MARCOS ROBERTO PACHECO, RG 4.352.924-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LEONARDO PACHECO, Filho(a), Cota 25%, Valor R\$ 450,64; LUIZ FELIPE PACHECO, Filho(a), Cota 25%, Valor R\$ 450,64; MARIA SIMONE ALVES PACHECO, Cônjuge, Cota 25%, Valor R\$ 450,64; MARIA FERNANDA PACHECO, Filho(a), Cota 25%, Valor R\$ 450,64. Total do Benefício R\$ 1802,56

Ato n.125552/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.820.613-3. Segurado: ALAOR DE MELLO, RG 1.533.883-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA ODETE DE MELLO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 11682,41. Total do Benefício R\$ 11682,41

Ato n.125553/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.557.044-6. Segurado: OSCAR ESTEVAM DA SILVA, RG 4.383.277-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA ANTUNES AZEVEDO DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4139,70. Total do Benefício R\$ 4139,70

Ato n.125559/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.189.118-3. Segurado: PEREIRA DO ROSARIO, RG 5.453.154-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: GABRIELLY SCHREIBER DO ROSARIO, Filho(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 1953,99; RAFAEL SCHREIBER DO ROSARIO, Filho(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 1953,99; MEIRIANE DE OLIVEIRA SCHREIBER DO ROSARIO, Cônjuge, Cota 33,34%, Valor R\$ 1954,57. Total do Benefício R\$ 5862,55

Curitiba, 14 de julho de 2021

112099/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 028/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

12 a 16 de julho de 2021

Milho.....R\$ 86,42 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 16 de julho de 2021

Salatier Turra
Diretor do DERAL

DERAL/ER

113079/2021

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar a servidora JACQUELINE NUNES MACHADO DA SILVA, RG nº 10.006.296-8 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas a Divisão de Administração da Frota da Gerência Administrativa, no período 05/08/2021 a 03/09/2021, em substituição ao servidor EMERSON PINHEIRO MENDES, RG nº 8.813.569-5 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.864.025-9, resolve: autorizar o servidor Alberto Martins Neto da Prefeitura Municipal de Campo Magro a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Rio Branco do Sul. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

112899/2021

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE JULHO 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e consoante o disposto na Portaria nº 167, de 06 de agosto de 2020, **RESOLVE**: Designar os servidores, conforme tabela disponível em <http://www.adapar.pr.gov.br/FAQ/Portarias-Adapar>, para compor o Grupo de Gestão e Análise de Processos de Fiscalização - GAP, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar, de acordo com o estabelecido na Portaria Adapar nº 167/2020. Responde pela coordenação do GAP a servidora Marlene Soranzo, RG. nº 5.307.226-7, Coordenadora do Programa de Gestão e Análise de Processos de Fiscalização, designada por meio da Portaria nº 284, de 16 de novembro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

112946/2021